

DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**Pregão Eletrônico nº 007/2021****Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 01****Requerente: SEGUROS SRL**

Trata-se de **Pedido de Esclarecimento** interposto pela empresa **SEGUROS SRL**, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 007/2021, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail para o Pregão Eletrônico nº 009/2021/ALMT. Ressalto que o pedido foi protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou o seguinte questionamento:

- 1) *Poderia confirmar o valor do Equipamentos do item 07? São todos equipamentos fixos?*
- 2) *Lote 1 – risco placa RAM 3J87 – menciona franquia de equipamentos, porém não localizei verba destacada para cobertura. Qual valor? São fixos e permanentes?*
- 3) *Do item: 9.9.1.6. Incêndio, explosão e vandalismo, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros. Informamos No caso de vandalismo, trata-se de prejuízo não indenizável. Esta correto nosso entendimento?*

RESPOSTA

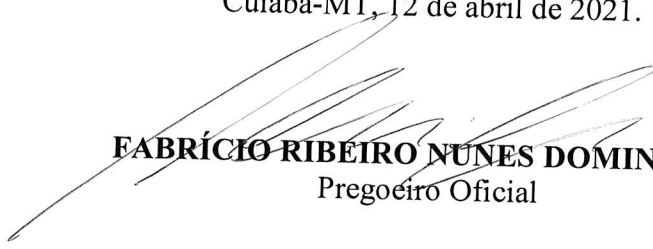
Em resposta ao pedido de esclarecimento acima descrito informamos que todos os equipamentos são fixos e permanentes, informamos ainda que:

- 1) Todos os valores de equipamentos estão descritos no anexo I do Termo de Referencia;
- 2) Os valores se encontram no anexo IV do Edital – Planilha comparativa de preços;
- 3) O entendimento da Requerente esta errado, conforme item 9.9.1.6. deve haver na apólice cobertura para caso de vandalismo.



Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **SEGUROS SRL**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2021.


FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Pregoeiro Oficial



Zimbra**sgel@al.mt.gov.br**

PE 007/2021 / ALMT / Seguros - Esclarecimentos

De : Renato F. Rezende <rfr.rezende@uol.com.br>

qui, 08 de abr de 2021 14:09

Assunto : PE 007/2021 / ALMT / Seguros - Esclarecimentos**Para :** sgel@al.mt.gov.br**Cc :** administracao@segurosrl.com.br

Prezados, boa tarde

No intuito de participarmos dessa licitação, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Poderia confirmar o valor do Equipamento do item 07? São todos equipamentos fixos?

Lote 1 – risco placa RAM 3J87 – menciona franquia de equipamentos, porém não localizei verba destacada para cobertura. Qual valor? São fixos e permanentes?

Do item:

9.9.1.6. Incêndio, explosão e **vandalismo**, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

Informamos

No caso de vandalismo, trata-se de prejuízo não indenizável. Esta correto nosso entendimento?

Abs

Renato Freire Rezende

Rezende & Liefquin

55 11 – 4351-2463 / 21 - 2223-2240 / 11 - 9 8484-7396

www.segurosrl.com.br

